



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.130, DE 7 DE JULHO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.809, de 2 de julho de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00-17.512.5017.2534.000 – Fonte 02 – Material de ConsumoR\$ 216.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), coberto através do Repasse de Verba da Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
- **Prefeita Municipal** -

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.